Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
Assunto:
Serviço:

P O R T A R I A Nº 001/994

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1º) - Designar os funcionários, CONCEIÇÃO ASSIS DA CUNHA e MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES, para procederem a intimação do Prefeito Municipal, Pe. Ademir Ragazzi e seu advogado, Dr. Haylson de Souza Pinel para comparecerem à Sessão-Especial de Julgamento a se realizar às 15:00 horas do dia 17/10/94, na Câmara Municipal de Ponte Nova;

2º) - Os funcionários designados cumprirão esta Portaria, cumulativamente às suas funções descritas no Plano de Cargos, pelo prazo necessário ao fiel cumprimento da missão;

3º) - Não haverá ônus para a Câmara Municipal;

4º) - Publique-se no lugar de costume.

Câmara Municipal, 11 de outubro de 1994.

BALTAZAR ANTÔNIO CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)